



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

		Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	Nº
--	--	---	----

AUTOR: VEREADOR ZEZINHO DA DISÁGUA

INDICAÇÃO Nº 009/2023

O Vereador subscritor desta, na forma regimental, indica ao Senhor Prefeito, **a pintura das faixas de pedestre em frente as Escola Antônio Donadon e E.M.E.F. Profª Vilma Vieira.**

JUSTIFICATIVA:

A indicação se faz necessário, haja vista que a pintura das faixas dará maior visibilidade aos condutores de veículos que por ali trafegam, bem como dará maior segurança aos estudantes e pedestres durante a travessia desta avenida.

Sendo assim, solicita-se encarecidamente ao Poder Executivo que providencie o atendimento desta solicitação.

Câmara de Vereadores, 28 de fevereiro de 2023.

Zezinho da Diságua



00004

**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VILHENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E
TRÂNSITO (SEMTRAN)**

Memorando nº 104/2023/SEMTRAN Vilhena/RO, 03 de Abril de 2023.

**Ao:
Gabinete do Prefeito.
A/C. Chefe de Gabinete
Setor Administrativo**

Assunto: Resposta a Indicação nº009/2023/GVZD.

Senhor Chefe de Gabinete,

Com nosso cordial cumprimento, esclarecemos a Vossa Senhoria quanto à solicitação emitida pelo Vereador Zezinho da Diságua, o qual indica a revitalização das faixas de pedestres em frente às Escolas Antônio Donadon e Vilma Vieira.

Esclarecemos que em virtude do período chuvoso os serviços operacionais estão restritos, pois para realização dos mesmos necessitamos de tempo bom (ensolarado) para execução das inúmeras demandas, evitando assim o desperdício de produtos (tintas).

Portanto, todas as faixas de pedestres como as demais sinalizações horizontais serão revitalizadas em breve pela equipe operacional conforme cronograma de execução, onde a prioridade são as instituições de ensino conforme requerido.

Agradecemos a compreensão e nos colocamos a disposição.

JOSÉ LEONARDO ALVES LEITE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
DECRETO 59.130/2023

